



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20251104095720**, intitulada **LEI 813/2025 - SOLICITAÇÃO DE ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA DE TERRA QUE INTERLIGA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI AO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

**Publicação:** 04/11/2025 09:59 | **Autorização:** 04/11/2025 09:59 | **Circulação:** 04/11/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01852-A, 04/11/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica o Poder Executivo autorizado a encaminhar à Secretaria de Estado da Infraestrutura, ao Departamento de Estradas e Rodagens (DER) e ao Governador do Estado da Paraíba solicitação para a estadualização da estrada de terra que interliga o Município de São João do Cariri ao Município de São Domingos do Cariri, compreendendo o trecho da BR-412 até São Domingos, passando pelas comunidades rurais Uruçu, Mares e Gravatá, conforme Lei nº 813/2025. O objetivo é promover melhoria na infraestrutura e desenvolvimento local, garantindo segurança, conforto e mobilidade, facilitando o escoamento da produção agrícola e fomentando turismo e comércio entre os municípios. A solicitação deve contemplar a inclusão da estrada no programa estadual de conservação e manutenção de rodovias, visando pavimentação, sinalização e melhorias para tráfego de veículos de pequeno, médio e grande porte. A lei entra em vigor na data de sua publicação, em 04 de novembro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251104095720&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 18:52